COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR AS INVESTIGAÇÕES EFETUADAS PELO OPENBAAR MINISTERIE DA HOLANDA ACERCA DAS OPERAÇÕES E PROCEDIMENTOS NO BRASIL ENTRE A EMPRESA SBM OFFSHORE E A PETROBRAS

RELATÓRIO PARCIAL

Deputado Maurício Quintella Lessa

Coordenador



Comissão Externa para acompanhar as investigações efetuadas pelo Openbaar Ministerie, em Amsterdam, Holanda, acerca das operações e procedimentos no Brasil da Empresa SBM Offshore, cuja sede situa-se naquele País, e que envolvem possíveis práticas de suborno.

2

MEMBROS

PT
Luiz Alberto
PMDB
Lucio Vieira Lima
PSD
Paulo Magalhães
PSDB
Cesar Colnago
PP
Mário Negromonte
PR
Anthony Garotinho
Maurício Quintella Lessa
DEM
Onyx Lorenzoni
SDD
Fernando Francischini

Secretária: Regina Pereira Games

Consultores Legislativos: Alexandre Sankievicz, Luiz Fernando Botelho de Carvalho e Paulo César Ribeiro Lima

Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira: Fidelis Antonio Fantin Junior



Comissão Externa para acompanhar as investigações efetuadas pelo Openbaar Ministerie, em Amsterdam, Holanda, acerca das operações e procedimentos no Brasil da Empresa SBM Offshore, cuja sede situa-se naquele País, e que envolvem possíveis práticas de suborno.

3

SUMÁRIO

I	ATO DE CRIAÇÃO	4
II	RESUMO DOS FATOS PUBLICADOS	5
III	PROPOSIÇÕES	7
IV	REUNIÕES	10
V	OFÍCIOS	12
VI	RESPOSTAS AOS OFÍCIOS	13
VII	CONSIDERAÇÕES FINAIS	16





I - ATO DE CRIAÇÃO

ATO DA PRESIDÊNCIA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

nterno, esta nus para a restigações n, Holanda, la Empresa e envolvem nto nº 9.534, em Plenário,

ador

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 38 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar Comissão Externa, com ônus para a Câmara dos Deputados, para acompanhar as investigações efetuadas pelo Openbaar Ministerie, em Amsterdam, Holanda, acerca das operações e procedimentos no Brasil da Empresa SBM Offshore, cuja sede situa-se naquele País, e que envolvem possíveis práticas de suborno, conforme Requerimento nº 9.534, de 2014, do Sr. Mendonça Filho e outros, aprovado em Plenário, composta pelos seguintes Deputados:

- Maurício Quintella Lessa (PR/AL) Coordenador
- Luiz Alberto (PT/BA)
- Lucio Vieira Lima (PMDB/BA)
- Paulo Magalhães (PSD/BA)
- Mário Negromonte (PP/BA)
- Anthony Garotinho (PR/RJ)
- Carlos Sampaio (PSDB/SP)
- Onyx Lorenzoni (DEM/RS)
- Fernando Francischini (SDD/PR)

rço de 2014.

Brasília, 25 de março de 2014.

Presidente da Câmara dos Deputados



Comissão Externa para acompanhar as investigações efetuadas pelo Openbaar Ministerie, em Amsterdam, Holanda, acerca das operações e procedimentos no Brasil da Empresa SBM Offshore, cuja sede situa-se naquele País, e que envolvem possíveis práticas de suborno.

5

II - RESUMO DOS FATOS PUBLICADOS

Em 10 de abril de 2012, a SBM publicou uma nota na qual declarou que "certas práticas de venda, envolvendo terceiras partes, poderiam ter sido inapropriadas". Foi mencionada, ainda, nessa nota, a criação de um departamento de governança na empresa, para o qual teria sido contratado o executivo Sietze Hepkema.

A empresa, com sede na Holanda e ações negociadas na bolsa de valores de Nova Iorque, reportou sua investigação interna ao Openbaar Ministerie da Holanda e ao Departamento de Justiça dos Estados Unidos. Até o momento, esses órgãos públicos não divulgaram informações sobre o caso.

Em 28 de março de 2013, a SBM divulgou que a investigação focada em países africanos indicava que alguns pagamentos feitos a representantes comerciais pareciam ter sido direcionados a autoridades governamentais. A empresa divulgou, ainda, que estava investigando práticas no Brasil.

De 2007 a 2011, o total das Comissões pagas a representantes comerciais foram de aproximadamente US\$ 200 milhões. Desse total, US\$ 18,8 milhões foram pagos na Guiné Equatorial, US\$ 22,7 milhões em Angola e US\$ 139,1 milhões no Brasil, onde US\$ 123,7 milhões foram pagos ao principal representante comercial.

Os detalhes da investigação interna da SBM vazaram pelo ex-empregado da empresa, Sr. Jonathan David Taylor, que, em 18 de outubro de 2013, publicou uma acusação na Wikipedia de que a empresa teria pago US\$ 250 milhões de propinas.

Ele mencionou seis companhias do Grupo Faerman, inclusive as empresas brasileiras Oildrive Consultoria em Energia e Petróleo LTDA e Faercom Energia Ltda, que teriam recebido depósitos equivalentes a 3% dos contratos assinados entre a SBM e a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, sendo que 2% teriam sido pagos a empregados da Petrobras. Outras quatro empresas registradas no exterior poderiam estar ligadas ao Grupo Faerman: Bienfaire, Jandell, Journey Advisors e Hades Production Inc.



Comissão Externa para acompanhar as investigações efetuadas pelo Openbaar Ministerie, em Amsterdam, Holanda, acerca das operações e procedimentos no Brasil da Empresa SBM Offshore, cuja sede situa-se naquele País, e que envolvem possíveis práticas de suborno.

6

Segundo nota da SBM, de 2 de abril de 2014, ao longo dos últimos dois anos, a empresa tem cooperado com a investigação, fornecendo à Paul Hastings LLP, De Brauw Blackstone Westbroek e PwC Forensics total acesso a seus registros, arquivos, dados eletrônicos e pessoais. Na investigação a cargo dessas empresas, elas têm tido apoio da equipe interna da SBM, liderada por Sietze Hepkema, e de membros de outros departamentos.

Paul Hastings LLP teria revisto centenas de milhares de documentos que foram identificados como potencialmente relevantes para as questões investigadas. Teriam sido entrevistados muitos empregados atuais e ex-empregados ligados às atividades do Grupo no Guiné Equatorial, Angola e Brasil.

A Petrobras, por sua vez, informou, no dia 31 de março de 2014, que a Comissão Interna de Apuração, constituída em 13 de fevereiro de 2014, para averiguar as denúncias de supostos pagamentos de suborno a empregados da companhia, envolvendo a empresa SBM, concluiu que, baseada nos trabalhos realizados e restrita à sua competência, não encontrou fatos ou documentos que evidenciem pagamento de propina a empregados da Petrobras.

O Relatório final da Comissão Interna de Apuração da Petrobras foi encaminhado à Controladoria-Geral da União, ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério Público Federal.



Comissão Externa para acompanhar as investigações efetuadas pelo Openbaar Ministerie, em Amsterdam, Holanda, acerca das operações e procedimentos no Brasil da Empresa SBM Offshore, cuja sede situa-se naquele País, e que envolvem possíveis práticas de suborno.

7

III - PROPOSIÇÕES

Proposicão	Autor	Ementa
REQ 1/2014	Fernando Francischini	Sugere ao Exmo. Senhor Ministro de Estado da Justiça que adote as providências necessárias no sentido de determinar à Polícia Federal que instaure Inquérito Policial para investigar o suposto pagamento de propina a funcionários da Petrobras através de seu representante.
REQ 2/2014	Fernando Francischini	Requer seja realizada reunião de audiência pública com a participação do Sr. Júlio Faerman, empresário. Aditamento: Diretor da SBM Offshore Philippe Levy
REQ 3/2014	Maurício Quintella Lessa Onyx Lorenzoni Fernando Francischini	Requer realização de missão oficial em Amsterdam, Holanda, para acompanhar as investigações acerca das operações e procedimentos no Brasil da Empresa SBM Offshore.
REQ 4/2014	Maurício Quintella Lessa Onyx Lorenzoni Fernando Francischini	Solicita informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia, Sr. Edison Lobão, a respeito das transações comerciais envolvendo o grupo SBM Offshore N.V. e a Petrobras S.A.
REQ 5/2014	Maurício Quintella Lessa Onyx Lorenzoni Fernando Francischini	Requer sejam solicitadas à Petrobras informações acerca das operações e procedimentos no Brasil da Empresa SBM Offshore e a Petrobras concluídos no mês de março de 2014.
REQ 6/2014	Maurício Quintella Lessa Onyx Lorenzoni Fernando Francischini	Solicita informações ao Ministério Público Federal no Rio de Janeiro sobre suas ações referentes às operações e procedimentos no Brasil da Empresa SBM Offshore e a Petrobras, objeto das investigações do Openbaar Ministerie da Holanda.
REQ 7/2014	Maurício Quintella Lessa Onyx Lorenzoni Fernando Francischini	Solicita realização de reuniões técnicas da Comissão na Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas de União, Ministério Público Federal no Rio de Janeiro, Ministério da Justiça, Polícia Federal e Procuradoria Geral da República para acompanhamento do caso das operações e procedimentos no Brasil da Empresa SBM Offshore e a Petrobras.
REQ 8/2014	Maurício Quintella Lessa Onyx Lorenzoni Fernando Francischini	Requer sejam solicitadas ao Tribunal de Contas da União informações acerca das operações e procedimentos no Brasil da Empresa SBM Offshore e a Petrobras, objeto



Comissão Externa para acompanhar as investigações efetuadas pelo Openbaar Ministerie, em Amsterdam, Holanda, acerca das operações e procedimentos no Brasil da Empresa SBM Offshore, cuja sede situa-se naquele País, e que envolvem possíveis práticas de suborno.

		8
		de investigações do Openbaar Ministerie da Holanda
REQ 9/2014	Maurício Quintella Lessa Onyx Lorenzoni Fernando Francischini	Solicita a realização de audiência pública com a presença do Sr. José Formigli, Diretor de Exploração e Produção da Petrobras e chefe da auditoria interna realizada pela empresa, referentes às operações e procedimentos no Brasil da Empresa SBM Offshore e a Petrobras. Aditamento: Sr. Pedro Aramis de Lima Arruda.
REQ 10/2014	Maurício Quintella Lessa Onyx Lorenzoni Fernando Francischini	Solicita informações à Controladoria Geral da União acerca das operações e procedimentos no Brasil da Empresa SBM Offshore e a Petrobras, objeto das investigações do Openbaar Ministerie da Holanda.
REQ 11/2014	Maurício Quintella Lessa Onyx Lorenzoni Fernando Francischini	Solicita informações ao Ministério da Justiça acerca das ações em andamento nesse Órgão relativos à atuação da empresa SBM Offshore no Brasil e a Petrobras.
REQ 12/2014	Maurício Quintella Lessa Onyx Lorenzoni Fernando Francischini	Solicita informações à Polícia Federal acerca das operações e procedimentos no Brasil da Empresa SBM Offshore e a Petrobras, objeto das investigações do Openbaar Ministerie da Holanda.
REQ 13/2014	Onyx Lorenzoni	Requer seja solicitada a cooperação à Comissão Externa da Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional da Procuradoria Geral da República.
REQ 14/2014	Fernando Francischini	Requer a oitiva, na Superintendência da Polícia Federal no Paraná, do Sr. Paulo Roberto Costa, para verificar a conexão com a Operação Lava Jato.
REQ 15/2014	Fernando Francischini	Solicita a realização de audiência pública com a participação do Sr. Renato Cabral, presidente da empresa Astromarítima para discutir os contratos vigentes entre a Astromarítima e a Petrobras.
REQ 16/2014	Fernando Francischini	Solicita ao Tribunal de Contas da União a abertura de procedimento fiscalizatório dos contratos vigentes entre a empresa Astromarítima e a Petrobras.
REQ 17/2014	Anthony Garotinho	Solicita informações ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.



Comissão Externa para acompanhar as investigações efetuadas pelo Openbaar Ministerie, em Amsterdam, Holanda, acerca das operações e procedimentos no Brasil da Empresa SBM Offshore, cuja sede situa-se naquele País, e que envolvem possíveis práticas de suborno.

9

		T
REQ 18/2014	Maurício Quintella Lessa	Solicita ao Ministério Público do Estado do
		Rio de Janeiro informações sobre suas ações
		no que se refere às operações e
		procedimentos no Brasil da Empresa SBM
		Offshore e a Petrobras, objeto das
		investigações do Openbaar Ministerie da
		Holanda.
REQ 19/2014	Maurício Quintella Lessa	Solicita realização de reunião técnica na Sede
		da Procuradoria-Geral da República em
		Brasília com a presença do Procurador da
		República Renato Silva de Oliveira.
REQ 20/2014	Maurício Quintella Lessa	Solicita ao Openbaar Ministerie da Holanda
		informações e documentos relativos às
		investigações acerca das operações e
		procedimentos no Brasil da empresa SBM
		Offshore.
REQ 21/2014	Fernando Francischini	Solicita documentação à Justiça Federal
		referente à Operação Lava-Jato, para
		verificar a conexão da referida operação com
		o caso acompanhado por esta Comissão
		Externa.



Comissão Externa para acompanhar as investigações efetuadas pelo Openbaar Ministerie, em Amsterdam, Holanda, acerca das operações e procedimentos no Brasil da Empresa SBM Offshore, cuja sede situa-se naquele País, e que envolvem possíveis práticas de suborno.

10

IV - REUNIÕES

Data: 02/04/2014

No dia 2 de abril de 2014, foi realizada a reunião de instalação da Comissão.

Data: 09/04/2014

Na reunião do dia 9 de abril de 2014, foram aprovados os seguintes requerimentos: nº 13/2014; nº 14/2014; nº 1/2014; nº 2/2014, com inclusão do Sr. Philippe Levy, Diretor da SBM OFFSHORE BRASIL; nº 3/2014, com inclusão dos Srs. Rodrigo Janot Monteiro de Barros, Procurador-Geral da República; Alexandre Camanho de Assis, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, do Delegado da Polícia Federal Presidente do Inquérito, do Chefe da Divisão da Recuperação de Ativos do Ministério da Justiça; nº 4/2014; nº 5/2014, com solicitação da inclusão da solicitação de informações à TRANSPETRO; nº 6/2014; nº 7/2014; nº 8/2014; nº 9/2014, com inclusão do Sr. Pedro Aramis de Lima Arruda, que teria comandado auditoria demandada pelo Sr. José Miranda Formigli Filho, Diretor de Exploração e Produção da Petrobras; nº 10/2014; nº 11/2014, com inclusão da solicitação de apoio do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça; e nº 12/2014.

Data: 22/04/2014

Na reunião da Comissão, iniciada às 14h, foi aprovado o Requerimento nº 17/2014, com inclusão de solicitação de informações relativas às empresas ligadas ao Sr. Julio Faerman - Faercom Energia Ltda, Oildrive Consultoria em Energia e Petróleo Ltda, Bienfaire, Jandell, Journey Advisors e Hades Production Inc.

Foi também aprovado o Requerimento nº 15/2014, com exclusão do Sr. Paulo Roberto Costa, Ex-Diretor de Abastecimento da Petrobras.



Comissão Externa para acompanhar as investigações efetuadas pelo Openbaar Ministerie, em Amsterdam, Holanda, acerca das operações e procedimentos no Brasil da Empresa SBM Offshore, cuja sede situa-se naquele País, e que envolvem possíveis práticas de suborno.

11

Foi aprovado o Requerimento nº 16/2014, com a alteração para que fosse solicitada ao Tribunal de Contas da União a realização de um procedimento fiscalizatório.

Nesse dia, às 15h30, também foi realizada reunião com o Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União, no Gabinete localizado na SAS Ed. Darcy Ribeiro, 9º andar.

Data: 22/04/2014

Em 22 de abril de 2014, às 19h, foi realizada reunião com Presidente do Tribunal de Contas da União e equipe técnica, no Edifício Sede, sala 159.

Data: 29/04/2014

Foi realizada, em 29 de abril de 2014, reunião com o Procurador-Geral da República, às 18h.

Data: 14/05/2014

Na reunião da Comissão, iniciada às 14h30, foram aprovados os seguintes requerimentos: nº 20/2014; nº 21/2014; nº 18/2014; e nº 19/2014, com alteração para que a reunião seja realizada na cidade do Rio de Janeiro.



Comissão Externa para acompanhar as investigações efetuadas pelo Openbaar Ministerie, em Amsterdam, Holanda, acerca das operações e procedimentos no Brasil da Empresa SBM Offshore, cuja sede situa-se naquele País, e que envolvem possíveis práticas de suborno.

12

V - OFÍCIOS

N ^o	Data	Destino	Assunto
1.	01/04/14	Interno	
2.	01/04/14	Interno	
3.	09/04/14	Tribunal de Contas da União	Reunião Técnica
4.	10/04/14	Petrobras	Solicitação de Informações ref. REQ 5/14
5.	10/04/14	Transpetro	Solicitação de informações ref. REQ 5/14
6.	10/04/14	Tribunal de Contas da União	Solicita informações ref. REQ 8/14
7.	10/04/14	Controladoria-Geral da União	Solicita informações ref. REQ 10/14
8.	10/04/14	Ministério Público Federal/RJ	Solicita informações ref. REQ 6/14
9.	10/04/14	Polícia Federal	Solicita informações ref. REQ 12/14
10.	23/04/14	Interno	
11.	24/04/14	Juiz 13ªVara Fed. Curitiba	Oitiva José Roberto Costa
12.	28/04/14	Philippe Levy – Diretor SBM Offshore Brasil	Solicita informações de contato do Sr. Julio Faerman
13.	28/04/14	Petrobras	Solicita informações de contato do Sr. Julio Faerman.
14.	29/04/14	Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF)	Solicita informações ref. REQ 17/2014.
15.	29/04/14	Tribunal de Contas da União	Solicita instauração de fiscalização REQ 16/14.



Comissão Externa para acompanhar as investigações efetuadas pelo Openbaar Ministerie, em Amsterdam, Holanda, acerca das operações e procedimentos no Brasil da Empresa SBM Offshore, cuja sede situa-se naquele País, e que envolvem possíveis práticas de suborno.

13

Ν°	Data	Destino	Assunto
16.	30/04/14	Paulo Roberto Costa (via adv. Fernando Fernandes)	Convida para oitiva no dia 22/05/14.

VI - RESPOSTAS AOS OFÍCIOS

Ofício nº 005/14-P, que solicitou informações à TRANSPETRO

Nos termos do documento TRANSPETRO/PRES/GAPRE 004/2014, a Petrobras Transportes S.A. – TRANSPETRO informou que não possui operações e procedimentos com a empresa SBM Offshore.

Ofício nº 006/14-P, que solicitou informações ao Tribunal de Contas da União

Nos termos do Aviso nº 279-GP/TCU, de 16 de abril de 2014, do Presidente do Tribunal de Contas da União, Dr. João Augusto Ribeiro Nardes, informou-se que o expediente, autuado no TCU como processo nº TC-010.171/2014-2, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), para adoção das providências pertinentes.

Ofício nº 007/14-P, que solicitou informações à Controladoria-Geral da União

Nos termos do Ofício nº 10307/2014/GM/CGU/PR, de 24 de abril de 2014, o Dr. Jorge Hage Sobrinho, Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, informou que, em 13 de fevereiro de 2014, tão logo tomado conhecimento da matéria publica na internet, determinou o início de investigação, acionando, ao mesmo tempo, a Presidência da Petrobras quanto a possíveis providências por ela já tomadas.

Na sua resposta, a Petrobras informou sobre a instauração de uma Comissão Interna de Apuração (CIA) e encaminhou as



Comissão Externa para acompanhar as investigações efetuadas pelo Openbaar Ministerie, em Amsterdam, Holanda, acerca das operações e procedimentos no Brasil da Empresa SBM Offshore, cuja sede situa-se naquele País, e que envolvem possíveis práticas de suborno.

14

primeiras informações de auditoria solicitadas pela CGU, basicamente referente aos contratos existentes entre a SBM e a Petrobras.

Em 28 de abril de 2014, foi aberto, na CGU, outra fonte de apuração mediante pedido de Cooperação Internacional às autoridades da Holanda, por meio do Ministério da Justiça. Na sequência, foi enviado representante da CGU à Europa e aos Estados Unidos, onde foram mantidos pessoalmente contatos com representantes do Ministério Público (Openbaar Ministerie) da Holanda e do Departamento de Justiça e da Comissão de Valores Mobiliários (Securities and Exchange Comission) dos Estados Unidos.

Em ambos os casos, informou-se que inexistia, até aquele momento, qualquer investigação oficial a respeito nesses países, limitando-se referidas autoridades ao acompanhamento da apuração interna da própria SBM. As autoridades aguardavam o recebimento dos resultados da apuração interna para análise.

No dia 1º de abril, a Petrobras encaminhou à CGU o Relatório Final da CIA, o qual passou a ser analisado pela Comissão de Sindicância instaurada pelo próprio Ministro no dia 2 de abril de 2014, pela Portaria nº 677, publicada no DOU de 3 de abril de 2014.

Esse trabalho prossegue, tendo essa Comissão o prazo previsto de sessenta dias para concluir a análise de toda documentação encaminhada, que envolve todos os contratos e relações entre a Petrobras e a SBM, além dos depoimentos colhidos.

O Ministro informou que, quando concluída essa etapa, a CGU decidirá sobre o cabimento ou não da instauração de Processos Administrativos de caráter punitivo, já então com o contraditório e ampla defesa, para apurar possíveis responsabilidades, seja de agentes da Petrobras, seja de empresas fornecedoras ou prestadoras de serviços, ou de seus representantes ou intermediários.

Paralelamente, a CGU obteve autorização judicial para compartilhamento de dados colhidos nos Inquéritos Policiais em curso na Polícia Federal, ainda não recebidos, à época, do Delegado responsável.



Comissão Externa para acompanhar as investigações efetuadas pelo Openbaar Ministerie, em Amsterdam, Holanda, acerca das operações e procedimentos no Brasil da Empresa SBM Offshore, cuja sede situa-se naquele País, e que envolvem possíveis práticas de suborno.

15

Informou, por fim, que prosseguem, simultaneamente aos trabalhos da Comissão de Sindicância, a auditoria da CGU, por sua Unidade Regional do Rio de Janeiro, com vistas a subsidiar a equipe incumbida da Sindicância.

Ofício nº 008/14-P, que solicitou informações ao Ministério Público Federal

Nos termos do Ofício nº 5370/2014-MPF/PR/RJ/BABPC, de 15 de abril de 2014, do Procurador-Chefe da PR/RJ, Dr. Guilherme Guedes Raposo, foi compulsado o banco de dados, utilizando-se como parâmetros SBM Offshore e Petrobras, e localizada a existência de três procedimentos em curso na Procuradoria da República/RJ:

- o primeiro procedimento refere-se ao Procedimento Investigatório Criminal
 PIC 1.30.001.000837/2014-68, localizado no gabinete do Dr. Renato da Silva de Oliveira;
- o segundo procedimento refere-se à Notícia de Fato 1.30.001.001111/2014-42, localizada na 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, em decorrência da Promoção de Declínio de Atribuição para o Ministério Público Estadual, exarada pelo Dr. Carlos Alberto Bermond Natal:
- o terceiro procedimento refere-se à Notícia de Fato 1.30.001.001112/2014 97, vinculada ao gabinete da Dra. Ana Cristina Bandeira Lins.

O Dr. Renato Silva de Oliveira, Procurador da República, informou que o PIC 1.30.001.000837/2014-68 continua em andamento, ainda dentro do prazo previsto de noventa dias, sendo previsível que se terá de prorrogá-lo. É provável que não se encerre neste ano, pela complexidade dos fatos investigados, com vultosas operações entre a Petrobras e SBM, assim como pela necessidade de cooperação jurídica internacional e, eventualmente, obtenção e análise de movimentação financeira, com autorização judicial.

Os demais ofícios externos ainda não foram respondidos



Comissão Externa para acompanhar as investigações efetuadas pelo Openbaar Ministerie, em Amsterdam, Holanda, acerca das operações e procedimentos no Brasil da Empresa SBM Offshore, cuja sede situa-se naquele País, e que envolvem possíveis práticas de suborno.

16

VII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades da Comissão Externa foram desenvolvidas em consonância com as competências a ela conferidas e dentro dos limites legais e regimentais em vigor. Por esta razão, logrou êxito em algumas das ações propostas pelo Colegiado, mas também encontrou dificuldades em dar prosseguimento a outras delas.

É importante ressaltar que, desde sua instalação, as circunstâncias se modificaram, principalmente com a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI no Senado Federal, destinada a apurar denúncias sobre supostos malfeitos envolvendo a Petrobras.

Constitucionalmente, a CPI tem todos os poderes investigatórios necessários para promover uma varredura profunda e esclarecedora nas relações entre a Petrobras e a SBM Offshore.

Com relação ao Openbaar Ministerie da Holanda, importa registrar que esse órgão ainda não comunicou a abertura de investigação contra a empresa SBM Offshore, o que torna, nesse momento, a viagem a esse país despicienda.

No sentir do Coordenador desta Comissão, a forma mais eficiente de atuação está no devido encaminhamento dos documentos até então recebidos para a CPI, bem como na realização de sugestões sobre aquilo deve ser apurado.

Nesse contexto, julgamos fundamental a convocação do Sr. Paulo Roberto Costa para prestar depoimento.

Revela-se também imprescindível a quebra dos sigilos bancário, telefônico e fiscal do Sr. Julio Faerman, representante comercial da SBM Offshore no Brasil à época dos fatos analisados. Igualmente, cabe a quebra de sigilo bancário telefônico e fiscal das empresas a ele ligadas, quais sejam: Faercom Energia Ltda e Oildrive Consultoria em Energia e Petróleo Ltda.



Comissão Externa para acompanhar as investigações efetuadas pelo Openbaar Ministerie, em Amsterdam, Holanda, acerca das operações e procedimentos no Brasil da Empresa SBM Offshore, cuja sede situa-se naquele País, e que envolvem possíveis práticas de suborno.

17

Também deve ser investigada a relação do Grupo Faerman e do próprio Sr. Julio Faerman com as empresas Bienfaire, Jandell, Journey Advisors e Hades Production Inc.

Acreditamos que desvendar para onde foi encaminhado e direcionado o dinheiro recebido pelo Sr. Julio Faerman e respectivas empresas, a título de "comissão", é o principal meio de se descobrir o que realmente ocorreu na Petrobras.

Sugerimos, por fim, que seja requerida à Justiça Federal a remessa da documentação referente à Operação Lava Jato, a qual foi solicitada por esta Comissão, mediante a aprovação do Requerimento nº 21/2014.

Durante as investigações a serem realizadas pela CPI, esta Comissão pode trabalhar em parceria com a mesma, cabendo à Secretaria encaminhar à Comissão Parlamentar de Inquérito qualquer documento que venha a ser recebido, principalmente em razão dos ofícios já encaminhados, tudo de maneira a acelerar o processo de investigação a ser efetuado.

Sala da Comissão, em 21 de maio de 2014.

Deputado MAURÍCIO QUINTELLA LESSA

Coordenador

2014_8365